

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.060/2019

de 06 de Dezembro de 2019.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais no dia 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2019 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das festividades Natalinas e Ano Novo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2019.

Parágrafo Único – As atividades essenciais de saúde e limpeza pública manterão os serviços de suas atividades nesses dias, de forma a não interromper o seu funcionamento, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de Dezembro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO